



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
Gabinete da Pró-Reitora

### **INSTRUÇÃO NORMATIVA 001/2013 – PROGRAD**

Normatiza procedimento para solicitação de desligamento facultativo de curso de graduação da Universidade Federal do Espírito Santo.

**A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando:**

- A realização de estudos para avaliar a evasão nos cursos de graduação;
- A necessidade de desenvolver ações de acompanhamento acadêmico do corpo discente para evitar a retenção e a evasão nos cursos de graduação;

**ESTABELECE** procedimentos para solicitação de desligamento facultativo de curso de graduação da UFES, a saber:

1. A solicitação de desligamento facultativo deverá ser realizada no guichê de atendimento da Pró-Reitoria de Graduação, mediante apresentação da seguinte documentação:
  - Requerimento geral de solicitação e questionário de avaliação (disponíveis no referido guichê);
  - Nada Consta com a Biblioteca (SIB/UFES);
2. Cabe ao solicitante, no ato do pedido, preencher o requerimento geral e responder ao questionário de avaliação, além de apresentar o Nada Consta.

Esta instrução normativa entra em vigor a partir de sua publicação.

Vitória, 02 de abril de 2013.

  
**Profª. Drª. Maria Auxiliadora de Carvalho Corassa**

**Pró-Reitora de Graduação**

**PROGRAD/UFES**